

la presidente

(Tradução)

Rocca di Papa, 25 de janeiro de 2013

Aos participantes do
II Congresso Nacional brasileiro de Comunhão e Direito
Mariápolis Ginetta, Vargem Grande Paulista, São Paulo

Caríssimos

Asseguro a todos que acompanho com entusiasmo esse importante acontecimento que tem por objetivo aprofundar a relação entre direito e fraternidade, tema do congresso.

Desejo que seja um incentivo para todos o ambiente especial no qual se encontram: o de uma "Mariápolis permanente" de testemunho, do Movimento dos Focolares, onde as pessoas que ali vivem querem testemunhar que é possível uma regra de vida baseada no mandamento do amor recíproco que gera a verdadeira fraternidade.

As exigências que capto em muitas regiões do mundo, evidenciam a necessidade de momentos de análise, como este que se predispõem a viver, com uma visão ampla das problemáticas do direito e da justiça para que, dialogando com todos os que desejam reconduzir a pessoa como centro do âmbito do direito, possam dar a específica contribuição em vista da edificação de uma sociedade justa e fraterna.

No primeiro congresso internacional de Comunhão e Direito (novembro de 2005) o prof. Luigi Arcidiacono, falecido há pouco, usou uma expressão: "a fraternidade é imanente ao direito", que apreciamos muito.

Relendo a função do direito, como regra das relações sociais, à luz da espiritualidade da unidade, tive a confirmação de que no amor ao outro são respeitadas todas as leis que podem ser interpretadas e aplicadas segundo a justiça. E através das relações vividas no espírito de fraternidade entre as pessoas, entre os povos, entre as instituições é possível colaborar para que a humanidade se torne uma família de verdadeiros irmãos.

Mas como viver tudo isso? Gostaria de fazer-lhes hoje uma consideração: nas últimas décadas ressaltou-se justamente a tutela dos direitos individuais que comportam o respeito da dignidade da pessoa e são o caminho para a igualdade. A meu ver, porém, ao lado desses direitos não foram evidenciados suficientemente os deveres correspondentes, os quais, se não forem respeitados, não existem relacionamentos justos. Os deveres nos chamam à responsabilidade para com o outro como indivíduo e como comunidade, contribuindo assim para a manutenção e consolidação dos vínculos na sociedade.

Agradecendo-lhes pelo empenho de oferecerem a visão de um direito que abre espaço à fraternidade, confirmo-lhes a disponibilidade total do Movimento dos Focolares e da sua expressão em âmbito jurídico: "Comunhão e direito", para prosseguir o caminho com cada um, promovendo o diálogo com a cultura jurídica, no campo acadêmico bem como naquele da administração da justiça e de cada sua função pública, a fim de suscitar em toda parte a exigência de uma fraternidade universal autêntica.

Em comunhão de intentos,

Assinado:

Emmaus
(Maria Voce)